

## DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO MEDIDA PROVISÓRIA 1031/2021

A Medida Provisória 1031/2021 “Dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e altera a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.”

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na VOTAÇÃO NOMINAL - DTQ 16 DO MDB – “A emenda pretende suprimir a obrigatoriedade de contratação prévia de 6000 MW de geração térmica a gás natural, como critério para a privatização”. Conforme orientação do Partido dos Trabalhadores, votei NÃO (à emenda).

Sala das Sessões, 20 de maio de 2021.

José Guimarães

Deputado Federal (PT-CE)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Guimarães  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210159272300>

